

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SRA. NERIDES GOMES DOS SANTOS.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 024/2013-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sra. **NERIDES GOMES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1.211.516 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 014.414.422-00, residente e domiciliada à Avenida Manoel Quirino, s/n, Distrito de Barreira dos Campos, Santana do Araguaia/PA, CEP: 68.560-000, Telefone: (93) 98458-0593, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato que trata da **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a "locação de imóvel situado à Avenida Gilberto Carvelli, Lote 24, Quadra 32, Centro, Santana do Araguaia/PA, utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia/PA", decorreu da **Dispensa de Licitação nº 008/2013-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **28.05.2022**, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica registrada a inclusão do **subitem 10.4.1**, na Cláusula Décima, item 10.4, do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"10.4. Poderá ainda haver a rescisão amigável do contrato, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

10.4.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes no caso de alteração do planejamento institucional, antes do final do período de prorrogação do contrato, o que desde já fica aceito pelos locadores."

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

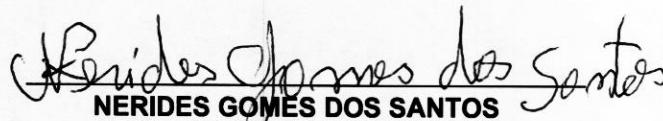
CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 13 de maio de 2022.

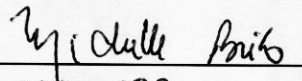


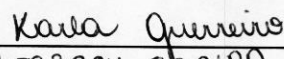
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário



NERIDES GOMES DOS SANTOS
Locadora

Testemunhas:

1) 
RG: 3544399

2) 
RG: 4583264 SSP/PA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 10º**

Núm. do Contrato: 024/2013-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. NERIDES GOMES DOS SANTOS. Objeto do Contrato: locação de imóvel para funcionamento da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Araguaia/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e também da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). Inclusão do subitem 10.4.1. na Cláusula Décima, item 10.4., do Contrato.

Data de Assinatura: 13/05/2022.

Vigência do Aditamento: 28/05/2022 a 27/05/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758 Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 798891**AVISO DE LICITAÇÃO****Replicação Pós Impugnação****Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022-MP/PA**

Número do Processo: 129939/2021-SGJ-TA

Objeto: Aquisição de impressoras LASER ou LED

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 27/05/2022

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) - HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento: 4490-52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários e 0301 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 798240**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº da Dispensa: 019/2022-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa W. REZENDE SOARES EIRELI - EPP (CNPJ: 15.416.533/0001-26).

Objeto: prestação de serviços de engenharia em imóvel locado pelo Ministério Público do Estado do Pará no município de Altamira/PA Valor Total Estimado: R\$ 31.174,21 (trinta e um mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 16/05/2022

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12101. 03. 091. 1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Elemento: 449039 - O.S.T. - Pessoa Jurídica; Fonte: 0101 - Recursos Ordinários e 0301 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR.

Protocolo: 799348**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria N.º 028/2022-MP/CGMP**

Retifica a Portaria n.º 027/2022-MP/CGMP, de 11/05/2022, publicada no DOE de 12/05/2022, relativa à Correição Ordinária na Região Administrativa NORDESTE II, a ser realizada no período de 17 a 29 de julho de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor desta Corregedoria-Geral, Sr. FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de fiscalização, orientação funcional e escuta social, na Região Administrativa NORDESTE II (Capanema, Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Irituia, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Salinópolis, Santarém Novo, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, Santa Luzia do Pará e Viseu), no período de 25 a 29/07/2022; II - DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM CLEIDISSON, CB PM ISMAYLE, SGT PM CARDOSO e CB PM D'ANGELES, para garantirem a segurança institucional da equipe, no período de 17 a 29/07/2022, considerando o deslocamento por via rodoviária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém-PA, 12 de maio de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 799103**Portaria Nº 007/2022 - MP/2º PJDM****Procedimento Administrativo****SIMP nº 000044-121/2022**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por sua 2º Promotora de Justiça Distrital, com fulcro no art. 129, II, da Constituição Federal, C/C o art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 2º, § 6º c/c 7º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o fim específico de "acompanhar as medidas protetivas tomadas em razão da situação de risco da adolescente ESTER ALEXANDRE DA SILVA".

Mosqueiro, Belém, 10 de maio de 2022.

NAYARA SANTOS NEGRÃO

Promotora de Justiça da 2ª PJ de Mosqueiro/PA

(Portaria 0148/2021-MP/SUB-IJ)**Protocolo: 799011****4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDESRATO DE Portaria DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

A Promotora de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000832-036/2022, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 3724-1408.

Portaria de Instauração - 4ªPJ

Data da Instauração: 12/05/2022

Objeto: Apuração das circunstâncias da prestação de serviços bancários aos municípios de Benevides.

Promotoria De Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotora de Justiça: Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo

Protocolo: 798954**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA Portaria N.º 002/2021-MP/3ª PJB**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração de Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA e A COLETIVIDADE OBJETO: Apurar denúncia de improbidade administrativa nos procedimentos licitatórios nº 9-068/2020 e 9-010/2021.

ERICA ALMEIDA - Promotora de Justiça de Barcarena

Protocolo: 798964**República por incorreção no D.O.E. de 04 de maio de 2022****Portaria Nº 0414/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5915/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS para officiar em audiências de atribuição dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Altamira, no dia 26/4/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0425/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5805/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 2/5 a 29/7/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0427/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6375/2022;